

OS GOVERNADORES CIVIS DO DISTRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO (1835-1910)

*Paulo Silveira e Sousa**

1. INTRODUÇÃO

Os campos sociais são universos relativamente autónomos no seio dos quais os agentes se enfrentam na sua luta pela imposição de princípios legítimos de visão e divisão do mundo social e natural. O campo do poder é particularmente marcado pelo peso que o Estado e os seus aparelhos possuem um peso que vai aumentando à medida que se reforça e concentra o papel do Estado nos mecanismos políticos e de reprodução social. Através da centralização da cultura legítima, da codificação normativa, da construção de dispositivos de controlo e de uma administração moderna capaz de intervir de maneira mais ampla e estruturante junto da reprodução das famílias e dos indivíduos nos vários campos, o Estado torna-se uma força decisiva nas sociedades contemporâneas¹.

Um dos mais importantes legados de Marx foi a ideia de que as principais instituições de poder reflectiam os interesses das classes dominantes; ou seja, sobre o manto opaco do Estado estava subjacente uma dominação de classe que tinha a sua origem em factores económicos. No entanto, muitas dinâmicas escapam ao jogo da dominação económica e da dominação de classe; as lógicas internas ao

* Investigador do CHAM/FCSH-UNL.

¹ Veja-se os artigos de Pierre Bourdieu (1993), «Esprits d'État. Genèse et Structure du champ bureaucratique», *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n.º 96-97, pp. 49-62, e (1996), «De la maison du Roi à la Raison d'État, Un modèle de la genèse du champ bureaucratique», *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n.º 116-117, pp. 55-68.

funcionamento das instituições, baseadas em factores culturais ou políticos, são também factores poderosos e têm um peso importante. Como refere Pierre Bourdieu «a razão e a razão de ser de uma instituição (ou de uma medida administrativa) e dos seus efeitos sociais não está na vontade de um indivíduo ou de um grupo, mas sim no campo de forças antagonistas e complementares no qual, em função dos interesses associados das diferentes posições e dos *habitus* dos seus ocupantes se geram as vontades e no qual se define e se redefine continuamente, na luta – e através da luta – a realidade das instituições e dos seus efeitos sociais, previstos e imprevistos»². Acompanhando esta ideia, uma história social tem que estar atenta às ligações entre fenómenos de diferente natureza, cruzando o económico, o social, o cultural e o político sem perder de vista os actores e as suas práticas. Se não vamos seguir uma História que sob o manto da redescoberta do político se perde numa espécie de positivismo reciclado da descrição do facto político e num psychologismo interpretativo das acções dos seus protagonistas, também não reduziremos a narrativa a uma ausência de actores e de acontecimentos.

Nos pontos seguintes iremos caracterizar os governadores civis do distrito de Angra do Heroísmo, peças fundamentais da administração e da política do Estado Liberal³. A reforma das instituições do Estado levada a cabo pelos sucessivos governos, desde 1832, passou quer pela modernização das suas estruturas, redes e divisão territorial, quer por uma maior centralização e tutela sobre os corpos locais, fortalecendo o peso das estruturas burocráticas centrais e dos empregados públicos de nomeação governamental. Contudo, as novas autoridades eram muitas vezes recrutadas entre os grupos oligárquicos locais, permitindo margens de negociação desigual, ou mesmo informal, com os vários ramos da administração. Esta ligação dos governadores civis, administradores do concelho, seus oficiais e amanuenses, aos meios locais permaneceu forte até ao início do século XX, sem que tivessem

² Pierre Bourdieu 1991 (1984), «A representação política. Elementos para uma teoria do campo político», in *O Poder Simbólico*, Lisboa: Difel, p. 81.

³ Sobre o Estado durante a monarquia constitucional ver Pedro Tavares de Almeida, Rui Branco, Paulo Silveira e Sousa (2015), «O Estado no Portugal de Oitocentos: do imaginado ao realizado», in Rita Garnel e João Luís Oliva (orgs.), *Tempo e História. Ideias e Políticas. Estudos para Fernando Catroga*, Coimbra, Almedina, pp. 461-493.

sido criadas carreiras, quadros e esquemas de promoção e de circulação pelo país.

A partir deste estudo de caso sobre o distrito de Angra do Heroísmo, e a um primeiro nível, iremos analisar as formas de recrutamento, as origens sociais, o grau de oligarquização e de fechamento, o capital escolar e o relacionamento entre as várias fracções da elite, assim como entre os vários níveis de poder. Como corolário ficaremos mais informados quanto à questão da sobrevivência da autonomia relativa dos espaços sociais locais, e quanto ao grau e formas de autonomia com que as elites periféricas funcionavam no seu relacionamento com o centro político. A um segundo nível teremos mais informações, por um lado, sobre os modos de reprodução e de transformação dos grupos dominantes e sobre as formas como exerciam o poder; por outro, sobre as trajectórias e as alterações que foram sofrendo nos espaços insulares e nas áreas periféricas.

2. OS PROTAGONISTAS DO PODER E DA POLÍTICA

O notável, de acordo com uma noção ideal-típica, pode ser definido como um indivíduo detentor das principais formas de recursos que, estando apoiado pelas redes locais de poder, consegue influenciar a intermediação com os níveis e as redes de poder que lhe são superiores, retirando daí ganhos e a capacidade de distribuir bens e serviços⁴. Nesse jogo ele pode-se envolver directamente ou pode, pelo contrário, agir por intermédio de outros protagonistas, colocando apenas no terreno a sua influência, deixando para outros a organização prática das disputas políticas. As diferenças entre esta definição vaga de notável e os influentes ou caciques, termos que para nós não se equivalem necessariamente, é que estes últimos são notáveis que participam sempre e activamente nas batalhas eleitorais e políticas, exercendo os principais cargos, chefiando os agrupamentos locais dos partidos políticos nacionais. Podemos estabelecer várias redes de influentes e caciques do nível da freguesia ao do concelho, daqui ao do distrito e deste ao

⁴ Cristophe Charle (1997), «Legitimités en Péril: éléments pour un histoire comparée des élites et e l'État en France et en Europe occidentale (XIX-XX siècles)», *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n.º 116-117, pp. 343-44.

nível nacional, formando uma estrutura piramidal, cujos braços de solidariedades verticais descem até aos espaços mais recônditos do país. Abaixo de todos eles, como homens de mão ou pequeninos influentes de freguesia e de lugar existiam ainda os denominados galopins. Eram estes os mandantes que exerciam a força física, que arregimentavam os eleitores no adro das igrejas ou compravam directamente os votos, agindo como mobilizadores da força eleitoral⁵.

Durante a monarquia constitucional as relações entre o Estado e os cidadãos, mais do que orientadas pela frieza dos princípios da racionalidade burocrática, eram regidas por esquemas de intermediação clientelar, dirigidos por grupos oligárquicos, onde as estruturas administrativas e os recursos do Estado surgiam como bens negociáveis e distribuíveis e a sua manipulação como fonte de poder⁶. E, se bem que em Portugal as diferenças entre o universo urbano e os vários universos rurais, que a forte autonomia dos espaços sociais locais criava, sejam, de facto, assinaláveis, o sistema do caciquismo tomava conta de toda a estrutura política liberal⁷.

Mais do que procurar os efeitos das relações clientelares ao nível do sistema político nacional – olhando a forma como se constituíam os grupos dominantes no centro, a origem social dos seus membros, a maneira como se sucediam no poder, as formas de intermediação, manipulação e promoção dentro do grupo que constituía a elite da capital, as suas relações com a periferia, as formas de legitimação do poder, os processos eleitorais, etc. –, interessa-nos, fazer esta análise do lado contrário. Fazê-la, a um nível mais localizado e contextuali-

⁵ Pedro Tavares de Almeida (1991), *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*, pp. 129-131.

⁶ Ver uma descrição mais recente do Estado e da administração liberal em Paulo Silveira e Sousa (2015), «Tutelar, negociar e dirigir: o Estado liberal, os governos civis e os poderes locais (1834-1926)», in Pedro Tavares de Almeida, Paulo Silveira e Sousa (coord.), *Do Reino à Administração Interna: História de um Ministério (1736-2012)*, Lisboa, Imprensa Nacional, pp. 129-147.

⁷ Se o sistema caciquista era generalizado, e chegava mesmo a actuar nas áreas urbanas, a força dos notáveis, as suas características e origens sociais, os graus de ligação ao Estado, as formas de intermediação e de compra do voto, não nos parecem que fossem homogéneas ao longo de todo o país. Apesar de este ser um estudo em grande medida ainda por fazer, a fractura rural urbano e mesmo as várias fracturas regionais eram uma realidade. Veja-se por exemplo, Pedro Tavares de Almeida (1991), *Eleições e Caciquismo...*, pp. 167-176.

zado, num pequeno microcosmos social, procurando estudar a capilaridade das relações caciquistas e clientelares, que enformavam todo o aparelho político liberal, e que escoravam o poder político dos grupos dominantes localmente na estrutura social.

Dividiremos os caciques e notáveis entre locais e distritais. Os primeiros formavam as vereações, chefiavam os partidos constitucionais nos concelhos, dominavam as Misericórdias e as instituições de crédito locais, como as antigas confrarias e as recentes caixas económicas terceirenses; somente no caso de Angra o seu papel se ampliava e eles podiam subir à junta geral ou ao conselho de distrito. Nalguns espaços políticos mais periféricos, onde os protagonistas eram escassos e os laços de poder muito personalizados, a reduzida elite local geria a política com grande autonomia, podendo mesmo contrariar ou adiar as directivas dos níveis superiores, sem que a sua preponderância fosse posta em causa. Os segundos, os notáveis distritais, eram aqueles que conseguiam ter um peso suficiente para influenciar uma área geográfica mais extensa, negociando com os notáveis locais a colocação de empregados e funcionários públicos, a construção de Obras Públicas e a preparação dos pleitos eleitorais. Estes notáveis distritais concentravam-se quase todos na cidade de Angra e dividiam-se, por sua vez, em dois grandes segmentos: um primeiro suficientemente rico e influente para chegar às chefias do partido no distrito ou para poder competir nas eleições para as Cortes, e um segundo, também basicamente urbano, que se concentrava nas juntas gerais e no conselho de distrito, fazendo parte da articulação com o nível inferior, funcionando como caciques em algumas das freguesias da ilha Terceira. Se o primeiro segmento era, esmagadoramente, formado pelos grandes proprietários de origem fidalga ou os seus descendentes já caídos nas franjas superiores da classe média, assim como pelos principais negociantes e capitalistas e os seus descendentes directos, o segundo segmento era maioritariamente constituído por indivíduos das classes médias locais e da pequena burguesia: comerciantes, pequenos patrões, funcionários públicos, médios proprietários e alguns grandes lavradores sem distinção fidalga.

Apesar de algum fechamento, a elite política era, portanto, formada por uma pluralidade de indivíduos de várias origens sociais, que da classe média iam até aos grandes negociantes e proprietários, dividindo-se numa escala hierárquica em que a posse de poder equivalia

à posse de riqueza ou de distinção social. Não podemos, pois, afirmar quer que ela fosse igualitária, quer que ela formasse uma oligarquia tradicional. No seu seio as hierarquias existiam e reproduziam muitas vezes os traços de dominação tradicional, mas não estamos a referir-nos a um grupo fechado. O tempo das oligarquias tinha sido mais nítido logo nas primeiras décadas do Liberalismo, em que os protagonistas eram poucos e em que o peso de grandes famílias nobres e fidalgas ainda se fazia sentir com vigor. A existência de dois partidos políticos bem consolidados e que a partir da década de 1880 se começam a organizar em centros, em *meetings* e comícios, foi outro factor que fomentou alguma pluralidade dentro das elites locais e da representação de interesses, não permitindo a formação de um grupo dirigente homogéneo e exclusivo, embora os estratos sociais onde eram recrutadas as elites políticas fossem muito semelhantes para os vários partidos e facções. Por isso, assegurando a sua dominação através de uma sociedade local de estruturas ainda muito marcadas pela ruralidade, com uma lenta mobilidade social e geográfica, dotados, nalguns casos, do controle sobre a circulação de mercadorias e de moeda, noutros do principal meio de produção – a terra –, com elevados capitais escolares, culturais e relacionais, com ligações privilegiadas ao canal administrativo, o controle das instituições e das interações de poder não poderia escapar a esta heterogénea elite. Contudo, estes grupos não eram a mera continuação dos velhos morgados e fidalgos. Proprietários, grandes lavradores, bacharéis de origem humilde, brasileiros, comerciantes e principalmente funcionários públicos constituíam, igualmente, o grosso das elites políticas nos distritos e concelhos. Nestes territórios os governadores civis eram peças essenciais na representação do Estado e dos interesses locais, actuando como comissários políticos e funcionários do Estado, agindo como árbitros e negociadores junto das elites.

3. GOVERNADORES CIVIS DO DISTRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Desde 1835 que os governadores civis eram a autoridade administrativa máxima nos distritos e controlavam uma boa parte da intermediação entre centro e periferia, funcionando também como um pólo decisivo na negociação entre as várias facções e como um dos

principais agentes organizadores das disputas eleitorais⁸. Angra do Heroísmo passaria de provedoria dos Açores em 1832, para um dos dois distritos do arquipélago. Em 1836 consolidava-se a divisão tripolar das nove ilhas nos distritos de Ponta Delgada, Angra e Horta.

O Estado Liberal estava organizado como uma pirâmide de poder que tinha no alto o ministro, a seguir os governadores civis, abaixo destes os administradores do concelho e na base os regedores⁹. Como bem demonstrou Pedro Tavares de Almeida, o cargo de governador civil era frequentemente um lugar intermédio¹⁰. Se em muitos casos eram chamados antigos ou futuros deputados ou funcionários de escalão mediano, noutros um cargo destes era meio caminho para a sua cooptação e integração na elite política e burocrática do centro, podendo assim ocupar uma etapa importante nos percursos dos notáveis da Monarquia Constitucional. De facto, um bom desempenho nos vários postos distritais, onde se arregimentavam amigos e se formavam ou ampliavam redes, podia muito bem ser o trampolim para um lugar no parlamento ou no aparelho administrativo central, à frente de uma direcção-geral, ou de uma qualquer outra repartição.¹¹

Eles não tinham qualquer garantia de carreira e viviam na dupla função de comissários políticos e de funcionários que superintendiam a administração pública¹². O governador civil funcionava, por isso, como o delegado do governo, tentando sempre monopolizar as rela-

⁸ Ver a Carta de Lei de 25 de Abril de 1835. Ver igualmente o Decreto de 18 de Julho de 1835 que estabeleceu a regulamentação desta reforma da administração bem como uma nova divisão do território (publicado no *Diário do Governo* n.º 169, de 20.07.1835). Para a divisão territorial dos Açores em três distritos (Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta) ver o Decreto de 28 de Março de 1836 que estabilizou esta organização tripolar do arquipélago.

⁹ Entre 1842 e 1878 e entre 1895 e 1910 os párocos tiveram igualmente um papel de destaque nas juntas de freguesias, como seus presidentes.

¹⁰ Pedro Tavares de Almeida (1995), *A Construção do Estado Liberal, Elite Política e Burocracia na Regeneração (1851-1890)*, pp. 160-179. Ver também Fernando Catroga (2013), *Geografia dos Afectos Pátrios. As reformas político-administrativas (sécs. XIX-XX)*, Coimbra, Almedina.

¹¹ Veja-se uma recente síntese em Fernando de Sousa (coord.) (2014), *Os Governos Civis de Portugal. História e memória 1835-2011*, Lisboa, Ministério da Administração Interna.

¹² Pedro Tavares de Almeida (1995), *A Construção do Estado Liberal, Elite Política e Burocracia na Regeneração (1851-1890)*, pp. 167-169.

ções entre a periferia e o centro do aparelho de Estado, constituindo um dos elos incontornáveis da cadeia de poder¹³. A ele estava submetida toda a administração local. O seu papel como árbitro dos interesses e como distribuidor dos bens, serviços e posições periféricas dentro do Estado, faziam dele o mais importante dos caciques – embora, por vezes, um cacique especificamente administrativo e nomeado a partir de cima. Ele intervinha na esmagadora maioria das colocações de empregados e funcionários públicos e tentava sempre escolher para esses lugares homens próximos a algum cacique importante, ou pelo menos fiéis ao partido então no governo. Nesse sentido, quando mudava o elenco governativo, estes homens eram, com frequência, exonerados e substituídos.

As competências dos governadores civis eram vastas e foram evoluindo ao longo do tempo, sedimentando-se a partir do Código Administrativo de 1836 para atingir o ponto de maior regulação e amplitude em 1878.

Quadro 1. Principais competências dos governadores civis nas leis e códigos administrativos (1835-1896)

| Governador Civil | 1835 | 1836 | 1842 | 1878 | 1886 | 1896 |
|---|------|------|------|------|------|------|
| Processo eleitoral | * | * | * | * | * | * |
| Aprovação de deliberações municipais | | * | * | * | * | * |
| Inventário de necessidades | | * | * | * | | * |
| Promover a instituição de associações agrícolas e industriais | | * | * | | | |
| Aprovação de estatutos de associações | | | | * | * | * |
| Transmissão das leis e vigiar a sua execução | * | * | * | * | * | * |
| Fiscalização da cobrança de impostos | * | * | * | | | |
| Manutenção da ordem e moralidade | | * | * | * | * | * |
| Concessão de passaportes | * | * | * | * | * | * |
| Fiscalização de estrangeiros | | * | * | * | * | * |
| Superintendência sobre estabelecimentos de instrução | * | * | * | * | * | * |
| Licenciamento de teatros e espetáculos | | | | * | * | * |

¹³ Para o papel político do governador civil, se bem que reportando-se ao final do século XIX, cf. José Manuel Sobral e Pedro Tavares de Almeida, «Caciquismo e poder político. Reflexões em torno das eleições de 1901», *Análise Social*, vol XVIII, n.º 72-73-74, 1982, pp. 649-671.

Os Governadores Civis do distrito de Angra do Heroísmo (1835-1910)

| Governador Civil | 1835 | 1836 | 1842 | 1878 | 1886 | 1896 |
|---|------|------|------|------|------|------|
| Licenciamento de estabelecimentos insalubres ou perigosos | | | | * | * | * |
| Providenciar sobre casas de jogo, hospedarias e estalagens | | | | * | * | * |
| Vigiar o exercício da autoridade eclesiástica; polícia dos cultos | * | * | | * | * | * |
| Fiscalização das despesas das irmandades e confrarias | * | * | * | * | * | * |
| Providenciar sobre mendicidade, prostituição e vadiagem | | * | * | * | | |
| Providenciar sobre músicos ambulantes e fogos de artifício | | | | * | | |
| Concessão de licenças diversas | | * | * | * | | |

Adaptado a partir de António Costa Santos (1985), *Regionalização: Processo Histórico*, Lisboa: Livros Horizonte.

Contudo, este último Código ao mesmo tempo que modernizou a administração e ampliou as competências, também diminuiu as formas de tutela central sobre os órgãos locais e sobre as assembleias distritais, como as juntas gerais. Quando comparado com o Código Administrativo de 1842 permitiu uma maior autonomia financeira, capacidade de endividamento e uma maior representatividade das juntas de execução e de distritais que viram o princípio electivo ser ampliado, passando, até 1892, ao estatuto de autarquias.

Sobretudo em distritos mais rurais e periféricos o governador civil era o mais destacado intermediário. Parte da comunicação era centralizada nos circuitos formais da administração pública, e uma outra fatia podia correr informalmente através da sua rede de conhecimentos e influências, estando ambas parcialmente assentes em intrincadas trocas epistolares. No entanto, o seu poder não era onnipotente. Para ser efectivo o governador civil necessitava do acordo e da colaboração activa dos caciques e chefes locais dos partidos, devendo constituir uma figura de equilíbrio entre as facções e os grupos informais que dominavam o meio e, muitas vezes, mesmo o interior dos partidos¹⁴. Caso não conseguissem garantir esta relação privilegiada e este equilíbrio, o seu poder via-se diminuído e rapidamente se começavam a sentir pressões para a sua substituição, através de uma guerra surda contra as suas tentativas de executar decisões. Na verdade, quanto mais vastas, organizadas e coesas eram as redes de poder dos influen-

¹⁴ Pedro Tavares de Almeida (1995), *A Construção do Estado Liberal, Elite Política e Burocracia na Regeneração (1851-1890)*, pp. 167-169.

tes locais, tanto menor era o espaço de manobra do governador civil para trabalhar sem a sua ajuda. Nos casos em que havia alguma margem de negociação, os notáveis locais, com o auxílio dos deputados e de outros notáveis seus representantes no centro, manobravam junto dos homens do poder central com vista à colocação de determinado indivíduo ou de um indivíduo com um perfil consensual. Porém, estes casos dependiam da importância e da rede de conhecimentos dos caciques e notáveis junto do aparelho central, assim como do peso, do protagonismo e da ligação ao círculo de eleição dos deputados¹⁵.

Se bem que o poder se centralizasse no espaço urbano de Angra e nas mãos dos seus protagonistas, fazendo coincidir o principal pólo económico e político com um centro geográfico preciso, o papel dos homens das pequenas ilhas não era de desprezar. Num território tão fragmentado, uma parte da tradicional autonomia dos espaços locais reproduzia-se mesmo sob um sistema de elevada centralização. Não que eles pudessem impor-se às determinações distritais ou às que emanavam do centro, mas sabiam que seriam parte ouvida nas negociações e nas manobras de bastidores.

Por ocasião das eleições o governador civil entrava numa roda viva de viagens e enjoo sob a coberta dos navios, de longos passeios em estradas esburacadas da Terceira, Graciosa e São Jorge, entre promessas e abundantes almoços de pesada culinária rural, realizados ao ar livre, em mesas toscamente improvisadas, onde se juntavam os principais correligionários dos diferentes concelhos e freguesias. Visitando as várias ilhas e os diferentes concelhos, ele era recebido sob a batuta da banda de música da facção local do seu partido, e auscultava as necessidades dos influentes locais, fazendo-se informar das novas nomeações nas administrações dos concelhos e nas repartições mais importantes (fazenda e justiça), dos problemas com determinadas freguesias mais rigidamente dominadas pela oposição e das formas de conseguir chamar ao seu regaço este ou aquele pequeno influente ou galopim tresmalhado ou oscilante. Para além destas actividades, o

¹⁵ Sobre os deputados eleitos pelos círculos dos Açores ver uma primeira abordagem prosopográfica em Paulo Silveira e Sousa (2008), «Os deputados dos Açores (1834-1908): Um retrato prosopográfico dos representantes da periferia», in AAVV, *O Liberalismo nos Açores: do Vintismo à Regeneração. O tempo de Teotónio de Ornelas Bruges (1807-1870)*. *Actas do Colóquio*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, pp. 117-136.

governador civil, caso as circunstâncias o permitissem, ainda procedia a negociações entre as facções locais, de modo a preparar a habitual vitória eleitoral do governo¹⁶.

Através das cartas que Eduardo Abreu, deputado progressista pelo distrito, escreveu ao seu amigo e chefe de partido, visconde de Nossa Senhora das Mercês, em 1890, durante o governo extrapartidário de João Crisóstomo de Abreu e Sousa, percebe-se bem como era feita a dança preparatória para a nomeação dos governadores civis. As influências, as pequenas conversas feitas por vários proponentes, que iam de ministros a deputados influentes, faziam com que a valsa dos nomes não parasse de rodar. Os progressistas, com menos força no distrito, tentavam evitar que algum notável regenerador mais sectário ficasse no cargo e indicavam pessoas mais próximas ou consensuais. Os regeneradores pretendiam a manutenção do *status quo* ou, pelo menos, um nome da sua lavra e inteira confiança. Porém, apesar das recorrentes queixas que Eduardo Abreu fazia em relação ao ministro do Reino do governo extrapartidário, mais interessado em contentar gregos e troianos do que em atender às necessidades da política local, foi nomeado governador civil substituto o progressista Henrique de Castro, cuja esposa era parente do chefe do partido no distrito¹⁷.

Em 1891, existia já o nome de Aires de Sá Nogueira de Vasconcelos. Face à sua iminente partida para Angra, Eduardo Abreu e Miguel Coelho Borges, seu homem de mão, têm com ele uma conversa para pô-lo a par da política local. Ao pedir-lhe nomes para governador civil substituto, Abreu indica-lhe o de alguns progressistas, mas sabendo que a situação no distrito era maioritariamente regeneradora e o governo extrapartidário, diz-lhe que o melhor seria Sá Nogueira se entender com os progressistas de Angra para tentarem uma figura de consenso¹⁸. Na verdade, ele exercerá o cargo por pouco tempo, dando

¹⁶ Veja-se, por exemplo, João Caetano de Sousa e Lacerda (1984), *Coletânea de Artigos Publicados em Jornais (1871-1910)*, Org. de Jorge Augusto Paulus Bruno, Calheta: Edição da Câmara Municipal da Calheta, pp. 71-73, 195-196, 220-223.

¹⁷ Jorge Pamplona Forjaz (1986), «Cartas políticas de Eduardo de Abreu para o visconde de Nossa Senhora das Mercês, 1890-1893», *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol XLIV, pp. 799-801, 804 e 809. Ver também Jorge Pamplona Forjaz (org.) (2002), *Correspondência para o Dr. Eduardo Abreu: do ultimato à Assembleia Nacional Constituinte (1890-1911)*, Lisboa, Academia Portuguesa da História.

¹⁸ Idem, p. 804.

lugar a diversos interinos e substitutos, progressistas e regeneradores, que de facto exerceram o lugar.

Referindo-se ao centro político nacional, Pedro Tavares de Almeida escreve que «As elites políticas e burocráticas formam a elite institucional de poder – aquela que detém o monopólio do processo decisório legítimo – coexistindo por vezes em estreita simbiose, através de um intercâmbio de posições e permuta de papéis entre os seus membros»¹⁹. A mesma realidade pode ser observada num distrito como o de Angra, onde parte dos principais influentes e chefes locais dos partidos ocupavam estes postos, quer por nomeação directa, quer como governadores interinos.

Nos 74 anos que medeiam entre 1836 e 1910 o distrito foi administrado por 50 governadores civis nomeados pelo centro, ficando de fora os governadores interinos que ocuparam este cargo, enquanto o Ministério do Reino não despachava o novo magistrado administrativo e este não aportava a Angra. Este espaço de tempo demorava com frequência largos meses e durante esse intervalo a repartição era o domínio do secretário-geral e dos influentes locais, normalmente de um dos principais chefes dos partidos monárquicos, a quem a junta geral e o conselho de distrito davam o assentimento. Por exemplo, desde 1835 foram vários os secretários-gerais que substituíram governadores civis ausentes. De entre eles destacam-se José Inácio de Almeida Monjardino que ocupou funções como substituto entre Março e Julho de 1848, Outubro e Novembro de 1849 e 21 de Janeiro a Julho de 1861; Florêncio José da Silva Júnior foi secretário-geral servindo de governador civil de 27 de Julho a 11 de Outubro de 1851 e de Março de 1857 a 1 de Julho de 1858; e Joaquim Taibner de Morais cumpriu idênticas funções de 24 de Outubro de 1865 a 9 de Fevereiro de 1866 e de Agosto de 1866 a Abril de 1867²⁰. Mas por agora vamos limitar-nos a caracterizar os indivíduos nomeados. Num quadro adiante veremos com pormenor quem, de facto, ocupava o cargo nas ausências e como substituto.

¹⁹ Pedro Tavares de Almeida (1995), *A Construção do Estado Liberal*, p. 11.

²⁰ Jerónimo Emiliano de Andrade (1891), *Topografia ou descrição física, política, civil, eclesiástica e histórica da ilha Terceira dos Açores. Parte I*. Anotada pelo vigário José Alves da Silva, 2ª Edição, Angra: Livraria Religiosa Editora, pp. 126-130.

Quadro 2. Governadores Civis nomeados para o Distrito de Angra do Heroísmo entre 1835 e 1910

| Nomes | Data da Nomeação | Data da Exoneração |
|--|------------------|--------------------|
| Luís Pinto de Mendonça Arrais (visconde de Valongo) | 08.1833 | 07.1836 |
| Barão de Cacela | 07.1836 | 29.09.1836 |
| Visconde de Bruges | 22.12.1836 | 12.01.1838 |
| Visconde de Bruges | 7.04.1838 | 25.11.1839 |
| José Silvestre Ribeiro | 11.1839 | 11.1844 |
| Nicolau Anastácio de Bettencourt | 2.12.1844 | 21.07.1846 |
| Francisco de Meneses Lemos e Carvalho | 1.07.1846 | 31.10.1846 |
| Nicolau Anastácio de Bettencourt | 11.1846 | 04.1847 |
| Barão de Noronha | 04.1847 | 30.07.1847 |
| Nicolau Anastácio de Bettencourt | 08.1847 | 8.03.1848 |
| António José Vieira Santa Rita | 19.07.1848 | 10.1849 |
| Nicolau Anastácio de Bettencourt | 21.11.1849 | 26.07.1851 |
| António Marcelino da Vitória | 21.10.1851 | 25.08.1852 |
| Nicolau Anastácio de Bettencourt | 09.1852 | 03.1857 |
| Cassiano Sepúlveda Teixeira | 07.1858 | 21.03.1859 |
| José Maria da Silva Leal | 22.05.1859 | 20.01.1861 |
| Jácome de Ornelas Bruges (2.º Visconde de Bruges) | 4.07.1861 | 20.10.1865 |
| José Guilherme Pacheco | 02.1866 | 08.1866 |
| António de Gouveia Osório | 04.1867 | 01.1868 |
| 2.º Visconde de Bruges | 01.1868 | 03.1869 |
| D. Miguel Vaz Guedes Malafaia | 03.1869 | 09.1869 |
| Félix Borges de Medeiros | 13.9.1869 | 11.1872 |
| Francisco de Albuquerque Mesquita e Castro | 7.1.1873 | 12.4.1876 |
| Barão do Ramalho | 12.4.1876 | 11.10.1877 |
| 2.º Visconde de Bruges e 2.º Conde da Praia da Vitória | 11.10.1877 | 31.1.1878 |
| Barão do Ramalho | 31.1.1878 | 3.6.1879 |
| 2.º Conde da Praia da Vitória | 3.6.1879 | 26.3.1881 |
| Cons. Afonso de Castro | 12.4.1881 | 11.10.1883 |
| Bach. João António Pereira Neves | 13.12.1883 | 20.11.1884 |
| Bach. Augusto Maria da Fonseca Coutinho | 20.11.1884 | 5.11.1885 |
| 2.º Conde da Praia da Vitória | 13.8.1886 | 10.1888 |
| Visconde de N. Sra. das Mercês | 31.1.1889 | 17.1.1890 |
| Barão do Ramalho | 17.1.1890 | 8.1.1891 |
| Henrique de Sá Nogueira de Vasconcelos | 8.1.1891 | 9.3.1893 |
| José Pimentel Homem de Noronha | 14.9.1893 | 27.2.1895 |
| Manuel Homem de Noronha | 27.2.1895 | 5.9.1896 |

| Nomes | Data da Nomeação | Data da Exoneração |
|---|------------------|--------------------|
| Emídio Lino da Silva Jr. | 24.12.1896 | 4.2.1897 |
| Visconde de N. Sra das Mercês | 11.2.1897 | 29.6.1900 |
| Emílio Lino da Silva Jr. | 2.7.1900 | 13.2.1902 |
| 2.º Conde Sieuve de Meneses | 13.2.1902 | 18.10.1904 |
| Teotónio Simão Paim de Ornelas Bruges | 22.10.1904 | 22.3.1906 |
| António da Fonseca Carvão Paim da Câmara | 22.3.1906 | 17.5.1906 |
| José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa Jr. | 29.5.1906 | 4.11.1907 |
| Aristides Moreira da Mota | 4.11.1907 | 15.2.1908 |
| João Carlos da Silva Nogueira | 14.3.1908 | 20.1.1910 |
| Teotónio Simão Paim de Ornelas Bruges | 20.1.1910 | 29.6.1910 |
| Visconde da Aqualva | 29.6.1910 | 5.10.1910 |

Fontes: De 1870 a 1890, António Manuel Pereira (1959), *Governantes de Portugal desde 1820 até ao Dr. Oliveira Salazar*, Porto: Manuel Barreira Editor, pp. 138-146. De 1890 a 1910, José Guilherme Reis Leite (1995), *Política e Administração nos Açores de 1870 a 1910. O Primeiro Movimento Autonomista*. Ponta Delgada: Publicações Jornal de Cultura.

Foram vários os indivíduos que proveram o lugar de governador civil vezes sucessivas. Por exemplo, na década de 1870, importantes influentes terceirenses como Jácome de Bruges, 2.º visconde de Bruges e 2.º conde da Praia da Vitória, ou como seu primo o 2.º barão do Ramalho, rodaram o lugar entre si num rotativismo entre regeneradores e progressistas, deixando vários descendentes que lhes seguiram as pisadas na vida política do distrito. Teotónio Simão Paim de Ornelas Bruges, filho do segundo casamento do 1.º visconde de Bruges e conde da Praia da Vitória, foi chefe do partido progressista após a morte de seu primo, o visconde de Nossa Senhora das Mercês, em 1900, sendo este, por sua vez cunhado de seu meio-irmão, o 2.º conde Teotónio Simão seria governador civil em 1904. O filho do barão do Ramalho continuou enfeudado na clique regeneradora, e em 1906 António da Fonseca Carvão Paim da Câmara ocupava igualmente o cargo. Outros dos que foram governadores por vários períodos, eram quase funcionários de carreira, como Nicolau Anastácio de Bettencourt Pitta, que entre 1844 e 1857 foi nomeado cinco vezes para este distrito²¹.

²¹ Para a caracterização dos governadores civis e dos principais protagonistas políticos utilizamos muitos dos dados já coligidos em Vítor Luís Gaspar Rodrigues (1985), *A Geografia Eleitoral dos Açores de 1852 a 1884*, Ponta Delgada: Universidade dos Açores e José Guilherme Reis Leite (1996), *Política e Administração nos*

É curioso notar que os governadores civis de Angra entre 1836 e sensivelmente 1876 eram na sua maioria personalidades exteriores ao distrito. A partir desta última data e até 1910, dos 24 governadores nomeados, 18 eram naturais e residentes em Angra e tinham aqui a sua base política e a origem dos principais rendimentos. Podemos supor que os círculos políticos distritais foram reforçando o seu poder de intermediação face ao centro nestes últimas décadas, um poder que estava tanto mais garantido, quanto alguns políticos de destaque a nível nacional estavam integrados nas redes de poder do distrito, como era o caso de Jacinto Cândido da Silva²². Pensamos que uma das razões para esta situação esteja numa estratégia de adaptação às condições práticas da política local. Para combater a enorme influência dos regeneradores e da família Silva o melhor era encontrar apoios a nível local e não nomear um estranho que depois poderia entrar em confrontos com os notáveis locais ou mostrar-se menos cuidadoso nas manobras políticas e colocar todo o partido em causa no distrito. A política nas ilhas podia ser um saco de gatos para os menos experientes. Desconhecemos, contudo, se por detrás das nomeações de homens estranhos ao distrito não estavam negociações semelhantes à que descrevemos para Aires de Sá Nogueira de Vasconcelos em 1890-91. No entanto, convém referir que as ligações pessoais, políticas e familiares dos governadores civis aos lugares de nomeação, eram relativamente comuns mesmo nos distritos do continente²³.

Ao contrário do seu adversário progressista, o conde da Praia da Vitória, o 1.º conde de Sieuve de Meneses, principal influente regenerador, quase nunca exerceu este cargo directamente, tendo optado por ser deputado várias vezes ou por manobrar enquanto substituto. Ele deixou sempre o lugar formal de governador civil a outros influen-

Açores (1890-1910). O Primeiro Movimento Autonomista, Ponta Delgada: Jornal de Cultura. Vejam-se especialmente os anexos destas obras.

²² Jacinto Cândido da Silva ocupou a pasta da Marinha e Ultramar entre 1895 e 1897. Juntos para o seu gabinete foram o seu irmão Emídio Lino da Silva e o seu amigo e oficial de Marinha, Manuel de Azevedo Gomes. Em 1893, Jacinto casou com a filha dos condes de Proença-a-Velha. Durante o seu período de ministro Mouzinho de Albuquerque capturou o Gungunhana e remeteu-o para Lisboa e daqui para a Terceira. Em 1897 foi nomeado par do Reino.

²³ Pedro Tavares de Almeida (1995), *A Construção do Estado Liberal*, pp. 173-174.

tes, como o barão do Ramalho, ou então a funcionários nomeados pelo centro. Só mais tarde, o seu filho, o 2.º conde de Sieuve, exercerá este cargo, por nomeação, de 1902 a 1904.

O tempo médio de cada mandato de governador civil durante o período de 1870 a 1910 foi de apenas 1 ano e três meses, embora estes mandatos tenham variado muito²⁴. Nalguns casos eles não passaram de um interregno de uns poucos de meses, noutras chegaram a pouco mais de dois anos. Dos 26 governadores civis que formalmente foram nomeados para o cargo, entre 1870 e 1910, apenas dois, o conde da Praia e o barão do Ramalho o fizeram por três vezes. Emídio Lino da Silva Júnior, Teotónio Simão Paim de Ornelas Bruges e o visconde de Nossa Senhora das Mercês, exerceram-no, anos mais tarde, por duas vezes. Este facto é perfeitamente compreensível se nos recordarmos que qualquer um deles foi o chefe ou um destacado líder distrital dos dois grandes partidos do rotativismo monárquico. Emídio Lino da Silva Júnior tentou dominar com mão de ferro o partido regenerador de 1896 a 1910 e o tribunício Teotónio Simão dirigiu de 1900 a 1910 os progressistas.

Entre 1870 e 1910 foram realizadas 26 nomeações que recaíram na prática sobre 18 indivíduos, dadas as reincidências e o facto de o último governador civil, o visconde de Agualva não ter chegado a tomar posse.

Quadro 3. Governadores Civis Nomeados para o Distrito entre 1869 e 1910 e sua filiação política

| Nomes | Data da Nomeação | Data da Exoneração | Partido ou Facção política |
|--|------------------|--------------------|----------------------------|
| Félix Borges de Medeiros | 13.9.1869 | 11.1872 | - |
| Francisco de Albuquerque Mesquita e Castro | 7.1.1873 | 12.4.1876 | Regenerador |
| Barão do Ramalho | 12.4.1876 | 11.10.1877 | Regenerador |
| Conde da Praia da Vitória | 11.10.1877 | 31.1.1878 | Progressista |
| Barão do Ramalho | 31.1.1878 | 3.6.1879 | Regenerador |
| Conde da Praia da Vitória | 3.6.1879 | 26.3.1881 | Progressista |

²⁴ Por dificuldades várias na obtenção de informações sobre boa parte dos indivíduos que foram nomeados governadores civis durante a década de 1860, iremos utilizar como amostra o período de 1870 a 1910.

Os Governadores Civis do distrito de Angra do Heroísmo (1835-1910)

| | | | |
|---|------------|------------|--------------|
| Cons. Afonso de Castro | 12.4.1881 | 11.10.1883 | Regenerador |
| Bach. João António Pereira Neves | 13.12.1883 | 20.11.1884 | Regenerador |
| Bach. Augusto Maria da Fonseca Coutinho | 20.11.1884 | 5.11.1885 | Regenerador |
| Conde da Praia da Vitória | 13.8.1886 | 10.1888 | Progressista |
| Visconde de N. Sra. das Mercês | 31.1.1889 | 17.1.1890 | Progressista |
| Barão do Ramalho | 17.1.1890 | 8.1.1891 | Regenerador |
| Henrique de Sá Nogueira de Vasconcelos | 8.1.1891 | 9.3.1893 | Progressista |
| José Pimentel Homem de Noronha | 14.9.1893 | 27.2.1895 | Regenerador |
| Manuel Homem de Noronha | 27.2.1895 | 5.9.1896 | Regenerador |
| Emídio Lino da Silva Jr. | 24.12.1896 | 4.2.1897 | Regenerador |
| Visconde de N. Sra das Mercês | 11.2.1897 | 29.6.1900 | Progressista |
| Emílio Lino da Silva Jr. | 2.7.1900 | 13.2.1902 | Regenerador |
| 2.º Conde Sieuve de Meneses | 13.2.1902 | 18.10.1904 | Regenerador |
| Teotónio Simão Paim de Ornelas Bruges | 22.10.1904 | 22.3.1906 | Progressista |
| António da Fonseca Carvão Paim da Câmara | 22.3.1906 | 17.5.1906 | Regenerador |
| José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa Jr. | 29.5.1906 | 4.11.1907 | Franquista |
| Aristides Moreira da Mota | 4.11.1907 | 15.2.1908 | Franquista |
| João Carlos da Silva Nogueira | 14.3.1908 | 20.1.1910 | Regenerador |
| Teotónio Simão Paim de Ornelas Bruges | 20.1.1910 | 29.6.1910 | Progressista |
| Visconde de Aqualva | 29.6.1910 | 5.10.1910 | Regenerador |

Fontes: De 1870 a 1890, António Manuel Pereira (1959), *Governantes de Portugal desde 1820 até ao Dr. Oliveira Salazar*, Porto: Manuel Barreira Editor, pp. 138-146. De 1890 a 1910, José Guilherme Reis Leite (1995), *Política e Administração nos Açores de 1870 a 1910. O Primeiro Movimento Autonomista*. Ponta Delgada: Publicações Jornal de Cultura.

Destes 18 indivíduos, somente oito não eram naturais ou residentes no distrito e, nestes casos, nenhum foi reincidente no cargo. Quanto a estes referidos oito, dois eram naturais e residentes em São Miguel, Félix Borges de Medeiros e Aristides Moreira da Mota, onde a sua importância política era considerável, e os outros seis eram oriundos do continente e nomeados politicamente pelo centro. Nas 26 nomeações feitas só encontramos, portanto, seis casos em que os governadores devem ter chegado a Angra sem conhecerem o distrito e sem terem relações directas com os círculos de poder locais.

Dos 10 influentes do distrito que foram nomeados várias vezes governadores entre 1870 e 1910, a esmagadora maioria ainda vinha das velhas famílias da nobreza e fidalguia angrense. Durante a década de 1870 e 1880 os meios, embora em decadência, ainda eram suficientes para o Conde da Praia ou o Barão do Ramalho viverem de rendas. Mas nas décadas seguintes o lustre dos brasões já estava embaciado pelas dívidas e pela necessidade de trabalhar na barra dos tribunais, nas repartições públicas ou no exército.

Nestes casos, a carreira política e o desempenho de um cargo bem remunerado como o de governador civil podiam igualmente ajudar a compor umas finanças em queda. Teotónio de Ornelas Bruges, Manuel Homem de Noronha e António da Fonseca Carvão Paim da Câmara, todos eles parentes entre si e filhos de titulares do liberalismo, são bem o exemplo disso²⁵.

Emídio Lino da Silva, tal como seu primo, o visconde da Agualva, servem para demonstrar o peso da burguesia. O tempo em que a elite política tinha sido dominada exclusivamente pelos grandes proprietários e morgados havia já passado. Agora os capitais escolares, o capital social e o acesso às redes de poder, assim como o prestígio de um grande nome ou de uma fortuna, davam corpo aos novos protagonistas. José Pimentel Homem de Noronha e José Pereira da Cunha da Silveira são casos um pouco diferentes. Eles vêm os dois de São Jorge. O primeiro, filho de um pequeno notável do Topo, fez figura em Coimbra e voltou para a Terceira onde foi administrador do concelho de Angra. Integrou-se primeiro no partido regenerador, onde ocupou cargos de destaque e casou-se com uma filha do poderoso e abastadíssimo morgado Francisco de Paula Barcelos. O segundo era um conhecido agrónomo, um dos principais promotores da indústria de lacticínios, filho e herdeiro de uma velha e fidalga família, cujo pai era o maior proprietário de São Jorge e um dos grandes proprietários do distrito, na altura chefe do partido regenerador na Ilha. José Cunha da Silveira Júnior foi, contudo, elevado a governador civil na situação franquista, dada a sua proximidade pessoal em relação ao

²⁵ Respectivamente do 1.º conde da Praia, do visconde de Noronha, e do barão do Ramalho.

próprio Presidente do Conselho de Ministros, embora se tivesse revelado pouco hábil na condução dos negócios políticos²⁶.

Quanto ao parentesco entre estes homens, vemos que o 2.º barão do Ramalho, governador em 1876, 1878 e 1890, é primo direito do 2.º conde da Praia; pai de António da Fonseca Carvão Paim da Câmara, o qual ocupou o mesmo cargo em 1906, e que estes dois são por sua vez, primos de Teotónio Simão Paim de Ornelas Bruges. Este Teotónio Simão, que foi governador por duas vezes em 1904-1906 e em 1910, era meio irmão do 2.º Conde da Praia, que era cunhado do Visconde de Nossa Senhora das Mercês, governador entre 1896 e 1897. Henrique de Castro, governador interino em 1893, é casado com uma prima do Visconde de N.ª Sra das Mercês, sendo ainda sogro de José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa Jr., governador entre 1906 e 1907. Este último era cunhado de Emídio Lino da Silva Jr., que ocupou por duas vezes o cargo em 1896 e em 1900, o qual era por sua parte primo direito do visconde da Aqualva, último governador civil nomeado durante os últimos meses da monarquia, mas que não exerceu o lugar.

Se os nomes mudam e as velhas famílias decaem, mesmo assim podemos falar de uma oligarquia que se vai reproduzindo nos cargos de poder e em relação à qual a Primeira República estabelecerá uma ruptura muito forte, recrutando pessoal político, menos conotado com o regime anterior e mais dependente do emprego público, do aparelho de Estado e do comércio.

Dos 18 indivíduos que ocuparam efectivamente o cargo de governador civil mais de metade, ou seja 13 deles, possuía formação universitária ou curso militar. Dos restantes cinco não sabemos sequer qual o grau que atingiram no ensino liceal. Novamente, podemos verificar que o rendimento de uma parte destes indivíduos permanece ligado às rendas da propriedade, se bem que estas agora já não sejam capazes de garantir por si só a reprodução da sua posição social e a das suas famílias.

²⁶ José Guilherme Reis Leite (1996), *Política e Administração nos Açores...*, p. 39.

Quadro 4. Capital Escolar e Profissão dos Governadores Civis do Distrito de Angra (1870-1910)

| Nomes | Capital Escolar | Profissão |
|--|---|--|
| Félix Borges de Medeiros | - | - |
| Francisco de Albuquerque Mesquita e Castro | Bacharel | Proprietário |
| João António das Neves | Bacharel | Advogado |
| Afonso de Castro | Escola do Exército | Tenente Coronel Reformado |
| Augusto Maria da Fonseca Coutinho | Bacharel | Advogado e proprietário |
| Barão do Ramalho | Doutor em Ciências Naturais pela Universidade de Bruxelas (1858) | Inspector superior das Alfândegas e abastado proprietário |
| Henrique de Sá Nogueira de Vasconcelos | - | Oficial da Marinha, proprietário na zona de Portalegre |
| José Pimentel Homem de Noronha | Bacharel em teologia (1873) e Direito (1874) pela Universidade de Coimbra | Advogado, jornalista e abastado proprietário |
| Manuel Homem da Costa Noronha | - | Abastado Proprietário |
| Emídio Lino da Silva Jr. | Engenheiro Civil pela Escola Politécnica | Oficial de Infantaria, oriundo de uma família de grandes negociantes |
| Visconde de N. Sra das Mercês | - | Grande Proprietário |
| Conde Sieuve de Meneses | Bacharel em Direito | Grande proprietário e funcionário público |
| Teotónio Simão Paim de Ornelas Bruges | Bacharel em Filosofia e Letras pela Universidade de Bruxelas (1862) | Advogado e funcionário público e proprietário |
| António da Fonseca Carvão Paim da Câmara | Bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra (1888) | Advogado, proprietário, e professor do liceu |
| José Pereira da Cunha da Silveira Jr. | Agrónomo (1886) | Grande Proprietário, industrial e funcionário público |
| Aristides Moreira da Mota | Bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra (1880) | Advogado e professor do Liceu |
| João Carlos da Silva Nogueira | Curso da Armada | Oficial da Marinha |
| Visconde de Aqualva | - | Grande negociante e proprietário |

Fonte: José Guilherme Reis Leite (1995), *Política e Administração nos Açores de 1890 a 1910, O Primeiro Movimento Autonomista*, Ponta Delgada, Edições Jornal de Cultura, volume de Anexos.

O quadro 5 que agrega os governadores civis nomeados, substitutos e interinos é muito curioso, pois, aprofunda ainda mais claramente a ideia da autonomia informal com que os notáveis do distrito influenciavam a máquina distrital. Fazendo as contas desde, sensivelmente, 1869 a 1910, ao longo de cerca de 40 anos, vemos que os governadores civis oriundos de fora da elite de notáveis do distrito apenas ocuparam efectivamente o lugar durante pouco mais de 10 anos. Afonso de Castro na década de 1880, esteve cerca de 2 anos à frente do distrito, Francisco de Albuquerque Mesquita e Castro na década anterior havia estado cerca de 20 meses, e o micalense Félix Borges de Medeiros 19. Entre 1908 e 1909 João Carlos da Silva Nogueira estaria 10 meses. Em 1883-1884 há mesmo um governador civil nomeado que nem chega a tomar posse. O bacharel João António Pereira Neves foi substituído durante todo o tempo pelo chefe do partido regenerador, o Conde de Sieuve, membro mais velho do conselho de distrito²⁷.

Quadro 5. Governadores Cíveis Nomeados, Interinos e Substitutos que exerceram funções no distrito de Angra entre 1869 e 1910

| Nomes | Data de entrada | Data da saída | Servindo como | Partido ou Facção política |
|--|-----------------|---------------|-------------------------------|----------------------------|
| Félix Borges de Medeiros | 13.9.1869 | 22.7.1870 | Governador Civil | Histórico |
| Manuel Augusto Coelho Borges | 23.7.1870 | 20.8.1870 | Vogal do Conselho de Distrito | - |
| Jacinto Belo da Fonseca | 20.8.1870 | 11.1870 | Secretário-Geral | Funcionário |
| Félix Borges de Medeiros | 20.10.1870 | 5.1872 | Governador Civil | Histórico |
| Estulano Inácio Parreira | 1.6.1872 | 21.8.1872 | Vogal do Conselho | Histórico |
| Gualdino Lobo de Gouveia Valadares | 21.8.1872 | 3.1873 | Secretário-Geral | Funcionário |
| Bach. Francisco de Albuquerque Mesquita e Castro | 22.3.1873 | 27.11.1874 | Governador Civil | Regenerador |
| Gualdino Lobo de Gouveia Valadares | 27.11.1874 | 21.4.1876 | Secretário-Geral | Funcionário |
| José Borges Leal Corte Real | 21.4.1876 | 21.5.1876 | Vogal do Conselho | Regenerador |

²⁷ Um exercício interessante que não pudemos fazer mas que seria importante realizar era avaliar quem eram os governadores civis de facto durante os períodos eleitorais. Provavelmente, parte das escolhas poderiam recair sobre os principais notáveis elevados a esta posição como substitutos ou como membros do conselho de distrito.

| Nomes | Data de entrada | Data da saída | Servindo como | Partido ou Facção política |
|---|-----------------|---------------|---|----------------------------|
| Barão do Ramalho | 22.5.1876 | 20.10.1877 | Governador Civil | Regenerador |
| Conde da Praia da Vitória | 23.10.1877 | 8.2.1878 | Governador Civil | Progressista |
| Barão do Ramalho | 8.2.1878 | 3.6.1879 | Governador Civil | Regenerador |
| Conde da Praia da Vitória | 10.6.1879 | 23.2.1880 | Governador Civil | Progressista |
| Visconde de Bettencourt | 24.2.1880 | 10.7.1880 | Governador Substituto | Progressista |
| Conde da Praia da Vitória | 10.7.1880 | 21.12.1880 | Governador Civil | Progressista |
| Visconde de N. ^a Sr. ^a das Mercês | 22.12.1880 | 10.4.1881 | Substituto | Progressista |
| Visconde de Sieuve de Menezes | 10.4.1881 | 10.5.1881 | Vogal do conselho | Regenerador |
| Cons. Afonso de Castro | 10.5.1881 | 23.5.1883 | Governador Civil | Regenerador |
| Visconde de Sieuve de Menezes | 23.5.1883 | 10.12.1884 | Vogal do Conselho | Regenerador |
| Bach. Augusto Maria da Fonseca Coutinho | 10.12.1884 | 22.5.1885 | Governador Civil | Regenerador |
| Jacinto Cândido da Silva | 29.5.1885 | 27.6.1885 | Vogal do Conselho | Regenerador |
| Conde de Sieuve de Menezes | 27.6.1885 | 3.8.1885 | Vogal do Conselho | Regenerador |
| Conde de Sieuve de Menezes | 7.8.1885 | 12.3.1886 | Vogal do Conselho | Regenerador |
| Visconde de N. ^a Sr. ^a das Mercês | 12.3.1886 | 27.8.1886 | Vogal do Conselho | Progressista |
| Conde da Praia da Vitória | 28.8.1886 | 29.8.1887 | Governador Civil | Progressista |
| Visconde de N. Sra. das Mercês | 31.8.1887 | 30.1.1889 | Substituto | Progressista |
| Pedro de Menezes Parreira | 30.6.1889 | 26.7.1889 | Substituto | Progressista |
| Visconde de N. Sra. das Mercês | 27.7.1889 | 28.1.1890 | Governador Civil | Progressista |
| Barão do Ramalho | 29.1.1890 | 22.11.1890 | Governador Civil | Regenerador |
| João Carlos da Silva | 23.10.1890 | 2.3.1891 | Substituto | Regenerador |
| Henrique de Sá Nogueira de Vasconcelos | 2.3.1891 | 17.5.1891 | Governador Civil | Progressista |
| Henrique de Castro | 14.5.1891 | 31.5.1891 | Substituto | Progressista |
| Frederico Ferreira Campos | 1.6.1891 | 26.6.1891 | Vogal do Conselho | - |
| José Inácio de Almeida Monjardino | 27.6.1891 | 26.9.1893 | Governador interino | Regenerador |
| João Carlos Silva | - | - | Nomeado substituto foi exonerado a seu pedido | Regenerador |
| António Mariano da Silva Sarmiento | 24.9.1893 | 27.9.1893 | Substituto | Regenerador |

Os Governadores Civis do distrito de Angra do Heroísmo (1835-1910)

| Nomes | Data de entrada | Data da saída | Servindo como | Partido ou Facção política |
|---|-----------------|---------------|------------------|----------------------------|
| José Pimentel Homem de Noronha | 27.9.1893 | 11.3.1895 | Governador Civil | Regenerador |
| Manuel Homem de Noronha | 12.3.1895 | 5.9.1896 | Governador Civil | Regenerador |
| António Mariano da Silva Sarmiento | 13.8.1896 | 27.1.1897 | Substituto | Regenerador |
| Emídio Lino da Silva Jr. | 28.1.1897 | 11.2.1897 | Governador Civil | Regenerador |
| Visconde de N. Sra das Mercês | 11.2.1897 | 17.3.1898 | Governador Civil | Progressista |
| Pedro de Meneses Parreira | 18.3.1898 | 27.5.1898 | Substituto | Progressista |
| Visconde de N ^a Sr ^a das Mercês | 28.5.1898 | 9.10.1899 | Governador Civil | Progressista |
| João Torcato Coelho da Rocha | 9.10.1899 | 9.11.1899 | Secretário-Geral | – |
| Visconde de N ^a Sr ^a das Mercês | 10.11.1899 | 26.6.1900 | Governador Civil | Progressista |
| António da Fonseca Carvão P. da Câmara | 28.6.1900 | 28.7.1900 | Interino | Regenerador |
| Emídio Lino da Silva Jr | 29.8.1900 | 30.12.1900 | Governador Civil | Regenerador |
| António da Fonseca Carvão P. da Câmara | 31.12.1900 | 15.6.1901 | Substituto | Regenerador |
| Emídio Lino da Silva Jr | 16.6.1901 | 5.12.1901 | Governador Civil | Regenerador |
| Visconde de Aqualva | 5.12.1901 | 19.2.1902 | Substituto | Regenerador |
| 2.º Conde Sieuve de Meneses | 20.2.1902 | 24.10.1904 | Governador Civil | Regenerador |
| Teotónio Simão Paim de Ornelas Bruges | 24.10.1904 | 19.11.1904 | Governador Civil | Progressista |
| Cândido de Menezes Pacheco M. Forjaz de Lacerda | 20.11.1904 | 29.12.1904 | Substituto | Progressista |
| Teotónio Simão Paim de Ornelas Bruges | 30.12.1904 | 23.3.1906 | Governador Civil | Progressista |
| António da Fonseca Carvão Paim da Câmara | 24.3.1906 | 25.5.1906 | Governador Civil | Regenerador |
| João Torcato Coelho da Rocha | 26.5.1906 | 8.6.1906 | Secretário-Geral | – |
| José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa Jr. | 9.6.1906 | 16.9.1906 | Governador Civil | Franquista |
| João Torcato Coelho da Rocha | 17.9.1906 | 23.2.1907 | Secretário-Geral | – |
| Artur da Silva Baptista | 24.2.1907 | 17.3.1907 | Substituto | Franquista |
| José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa Jr. | 18.3.1907 | 15.8.1907 | Governador | Franquista |
| Artur da Silva Baptista | 16.8.1907 | 6.9.1907 | Substituto | Franquista |

| Nomes | Data de entrada | Data da saída | Servindo como | Partido ou Facção política |
|---|-----------------|---------------|--------------------------|----------------------------|
| José Pereira da Cunha da Silveira e Sousa Jr. | 9.9.1907 | 9.11.1907 | Governador | Franquista |
| Aristides Moreira da Mota | 10.11.1907 | 9.2.1908 | Governador | Franquista |
| João Torcato Coelho da Rocha | 10.2.1908 | 25.3.1908 | Secretário-Geral | – |
| João Carlos da Silva Nogueira | 26.3.1908 | 18.1.1909 | Governador Civil | Regenerador |
| João Torcato Coelho da Rocha | 18.1.1909 | 25.1.1910 | Secretário-Geral | – |
| Teotónio Simão Paim de Ornelas Bruges | 26.1.1910 | 3.7.1910 | Governador Civil | Progressista |
| Francisco de Mendonça Pacheco e Melo | 4.7.1910 | 5.10.1910 | Substituto | Regenerador |
| Visconde da Aqualva | – | – | Não chegou a tomar posse | Regenerador |

Fontes: Ver quadro anterior e, sobretudo, *Almanaque Açores para 1919*, «Relação dos chefes do distrito de Angra», pp. 149-157.

Se podemos atribuir esta dança constante à política agitada das últimas duas décadas da monarquia, que fazia rodar rapidamente os elencos governativos e administrativos com um pessoal relativamente idêntico que se via sempre a trocar de lugares, o certo é que ela vinha já de trás. Angra era uma periferia longínqua, onde os funcionários do governo se sentiam desterrados e a estiolar sob a chuva de Inverno e o abafado e húmido capacete de nuvens do Verão. A política local era um assunto difícil de dominar, assim como as paixões e zangas disfarçadas entre as famílias e os indivíduos mais proeminentes. Mesmo dentro dos próprios partidos as rivalidades e as facções levavam a cisões e a trocas de campos políticos. Por exemplo, durante o governo de Hintze, de 1893 a 1897, contamos três indivíduos a exercer o cargo de governador. Durante o consulado franquista a situação local agudizou-se perante a falta de tacto de José Pereira da Cunha da Silveira para resolver a questão dos baldios, e de novo a valsa das substituições recomeçou²⁸.

Tal como no grupo mais restrito dos governadores civis nomeados estes interinos, membros do conselho de distrito e substitutos, são maioritariamente oriundos das famílias da nobreza e fidalguia

²⁸ José Guilherme Reis Leite (1996), *Política e Administração nos Açores 1890-1910*, p. 39.

angrense. Os poucos negociantes que aparecem vêm da poderosa família Silva ou da indústria do álcool, como é o caso de Henrique de Castro. Seguindo a trajectória já esboçada anteriormente, o terceiro grupo mais representado é o dos funcionários públicos. Grandes lavradores apenas nos surge um, Estulano Inácio Parreira, do qual um descendente já mais afidalgado, Pedro de Menezes Parreira, também terá a sua parte no desempenho de cargos políticos. Quanto a comerciantes e negociantes de média dimensão a amostra é nula.

A nosso ver estas diferenças devem-se ao facto deste cargo exigir, por um lado, um dispêndio de tempo que apenas os rentistas ou os que aqui têm a sua base conseguem garantir. E, por outro, um conjunto de conhecimentos e de prática com os procedimentos legais e administrativos apenas ao alcance de quem tem maiores capitais escolares ou uma ligação mais forte e regular ao aparelho de Estado. Um grande lavrador terá que olhar constantemente para a sua criação e para os seus pastores, terá que ver as suas searas e a dos seus foreiros, seguir o ritmo das colheitas e da engorda dos animais. Um comerciante ou um negociante, que não se inclua na categoria dos patrícios capitalistas, passará grande parte do seu tempo com as contas do seu balanço, com o pensamento ocupado em importar ou exportar pequenas quantidades ao melhor preço, em saber preços e em escolher alturas para comprar e vender, em cobrar pequenas dívidas e em orientar os seus caixeiros e as suas lojas. A representação destes grupos far-se-á sobretudo na junta geral do distrito, embora para este órgão somente tenhamos os dados coligidos por José Guilherme Reis Leite para os anos de 1899 a 1910²⁹.

Os anos de maior descentralização, em que vigoraram os Códigos de 1878 e de 1886, e a tradição continuada de autonomia informal face ao centro devem ter feito deste período uma época em que as elites gozaram de uma maior margem de manobra na vida política e administrativa do distrito, podendo manobrar com relativo à vontade os meios que o aparelho de Estado punha à sua disposição. Por outro lado, as juntas gerais, com o seu carácter electivo e representativo,

²⁹ José Guilherme Reis Leite (1995), *Política e Administração nos Açores de 1890 a 1910*, volume de Anexos.

devem ter funcionado como assembleias locais importantes, como focos de discussão privilegiada³⁰.

Até à década de 1890, as reivindicações face ao centro tinham uma forma incipiente e não conseguiam sequer fazer unir as ilhas dos Açores, ou criar adesões de destaque na elite de um só distrito. Estas reivindicações pareciam ecos barulhentos de jornais radicais e de alguns políticos de segunda linha, durante os anos em que o discurso do radicalismo liberal teve apóstolos um pouco por todo o país, como sucedeu na década de 1860 e inícios de 1870, não atingindo, contudo, os chefes locais dos principais partidos, os grandes proprietários e os principais negociantes. Este discurso reivindicativo, no entanto, veio para ficar e continuou uma marca na imprensa e na opinião pública local. Mas só no início da década de 1890 é que ele iria tomar uma forma mais acabada e ascender à rede de poder.

Em 1892, numa altura em que o descalabro das finanças públicas ameaçava o País com o espectro da bancarrota, o governo extra-parlamentar de José Dias Ferreira propôs nova legislação de acentuado recorte centralizador, tendo em vista conseguir amplas economias na organização do Estado e da administração. Assim, o governador civil viu-se de novo o dono e senhor da administração do seu distrito, sendo suprimidas as juntas gerais, e os tribunais administrativos distritais que haviam substituído os antigos conselhos de distrito no Código de 1886. No primeiro caso, seria criada uma comissão distrital, integrada por vogais eleitos por delegados das câmaras, com poucas atribuições, sem receitas nem património e onde preponderava a acção do governador civil. No segundo, o contencioso administrativo seria devolvido aos tribunais de comarca.

Quando as autoridades nacionais tentaram acabar com as juntas gerais, uma boa parte dos influentes açorianos dos distritos de Angra e Ponta Delgada levantaram uma acesa polémica. Tratava-se não só de

³⁰ Fátima Sequeira Dias defende que a prosperidade, induzida pela exportação de laranja, fez tardar a reivindicação autonomista na Ilha de São Miguel. Os protagonistas deste movimento, a maioria ligados à elite tradicional terratenente, mantiveram, assim, um silêncio relativo durante os anos entre 1832 e o final da década de 1880. No entanto, parece-nos que as explicações não se ficam por aqui, devendo igualmente ser procuradas nas alterações políticas e administrativas do período. Cf. Fátima Sequeira Dias (1995), «Decadência da economia da laranja e o despontar do ideal autonomista na ilha de São Miguel», *Actas do Congresso do 1.º Centenário da Autonomia dos Açores*, Ponta Delgada: Jornal de Cultura.

garantir a continuidade desta autonomia relativa, mas também de garantir que, perante as relações difíceis e demoradas com um centro distante, os interesses locais não se veriam afectados nem privados de um canal mais directo com o centro. Em 1895, na altura da elaboração de um novo Código que pretendia clarificar os decretos de 1892, e ao fim de vários anos de protestos e de pressões, foi concedido um estatuto de relativa autonomia aos distritos insulares que o desejassem requerer. O Decreto com força de Lei de 2 de Março de 1895 concederia às juntas gerais competências muito semelhantes às que já anteriormente lhes estavam adstritas nos Códigos de 1878 e 1886. Assim cabia-lhes zelar pela viação pública, pelos portos de pequena cabotagem, pela iluminação das costas marítimas, pelos serviços agronómicos e pecuários. A junta geral autónoma seria composta de 25 procuradores e de igual número de substitutos, eleitos directamente pelos respectivos concelhos, sendo as eleições municipais e distritais realizadas na mesma ocasião³¹.

A amostra que temos dos procuradores reduz-se aos anos em que esteve em vigor a Lei Autónoma de 1895, apenas requerida pelos notáveis do distrito de Angra em 1899 e foi compulsada na obra de José Guilherme Reis Leite. Deste modo ela apenas diz respeito aos triénios de 1899 a 1901, 1902 a 1904, e ao período entre 1905 e 1910, anos em que a comissão eleita foi reconduzida por não se terem realizado as eleições necessárias para a junta geral em 1907. Uma amostra bem mais extensa dos procuradores poderia, eventualmente, indicar-nos transformações nesta instituição e no seu pessoal político. No final do século, a sua lista integrava quase todos os notáveis da ilha Terceira, que representavam quer os interesses dos seus concelhos de residência, quer os das restantes ilhas. Simultaneamente, a composição social deste corpo era mais transversal do que a que podemos verificar para o cargo de governador civil.

Dos 25 homens, que compuseram a junta progressista de 1899-1901, conseguimos identificar a ocupação de 22. Os nomes das velhas

³¹ Veja-se a Lei de 25 de Março de 1895. O decreto de 1895 previa que constituíssem receita da Junta Geral o produto líquido das contribuições directas (predial, industrial, sumptuária e de rendas de casa) arrecadadas no distrito, depois de retirada uma fatia de cerca de 10%, correspondente às despesas feitas pelo Estado com a cobrança fiscal. No entanto, num distrito como o de Angra pobre e com uma actividade económica pouco variada, os impostos não atingiam grandes montantes deixando a Junta à míngua de dinheiro. Angra somente acolherá o estatuto de Junta Geral autónoma em 1899.

famílias são poucos, apenas quatro, embora sonantes. No entanto, a maior parte deles, como Teotónio Simão de Ornelas Bruges, Heitor Homem da Costa Noronha, ou Vital de Bettencourt Vasconcelos e Lemos viviam agora dos seus salários como funcionários ou como profissionais liberais. A única exceção é a de Francisco de Paula Barcelos Machado Bettencourt. Para além deles aparece-nos um grande proprietário agrícola, como Pedro de Meneses Parreira, cinco comerciantes, dois grandes lavradores, José Luís de Sequeira e Luís Correia Ourique, e 4 negociantes e capitalistas: para além de Henrique de Castro e José Júlio da Rocha Abreu, surge-nos o abastado dono de roças de café em São Tomé e Príncipe, João Jorge da Silveira Paulo, e homens em ascensão nos negócios da praça de Angra, como João Belo de Moraes. Médicos são dois, um boticário, professor do Liceu e poderoso influente e jornalista como Frederico Augusto Lopes da Silva, um cónego tido por membro da maçonaria local como José Abreu Castelo Branco, e dois funcionários públicos das repartições locais³².

CONCLUSÃO

No distrito de Angra do Heroísmo, durante a monarquia constitucional, os principais influentes distritais e os seus associados continuaram a ter um peso importante sobre os canais formais de intermediação, garantindo níveis elevados de autonomia informal no interior do sistema. O cargo de administrador do concelho somente interessava aos pequenos influentes e a alguns indivíduos de uma classe média que oscilavam entre o desempenho de cargos na administração periférica e as pequenas profissões jurídicas. Durante o período de 1860 a 1910, apenas em casos quase inexpressivos a passagem por esta posição a nível concelhio foi o ponto de partida de futuras carreiras políticas nacionais como deputado, ou mesmo entre esferas mais altas do distrito. Uma boa parte dos governadores civis de Angra eram recrutados entre a elite do distrito ou junto de pessoas da sua confiança e o cargo rodava entre um pequeno conjunto de indivíduos. Nos casos dos gover-

³² Para dados sobre as ocupações e trajetórias destes homens vejam-se as pequenas biografias em José Guilherme Reis Leite (1996), *Política e Administração nos Açores 1890-1910*, volume de anexos, pp. 41-89.

nadores originários de fora do distrito estes eram, muitas vezes, comissários políticos do governo que podiam estar apenas de passagem.

Em distritos que na prática eram administrados, com frequência, por governadores civis substitutos ou interinos, o poder das juntas gerais e dos conselhos de distrito via-se reforçado. A autonomia relativa e o protagonismo dos caciques e influentes que constituíam estas assembleias eram assim acrescidos e, provavelmente, seriam mais importantes que em distritos mais centrais, onde o controlo por parte da máquina do Estado e dos seus agentes se fazia sentir com mais vigor. Contudo, estas são hipóteses a precisar de maior evidência empírica e de um estudo mais detalhado sobre os três pólos do arquipélago dos Açores (Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta), que incidisse no pessoal político que governou e representou durante a monarquia constitucional, analisando os membros das juntas gerais, dos conselhos de distrito, os secretários-gerais, os governadores civis, os chefes distritais dos partidos e os deputados eleitos, tentando avaliar o grau de coesão deste grupo, os interesses, as trajectórias e as sobreposições de funções. Estes objectivos tão vastos estão, contudo, fora do âmbito deste artigo.

Os micro-poderes periféricos não foram absorvidos pelo Estado, nem foram inevitavelmente reduzidos a manifestações de ineficiência do aparelho administrativo centralizado. Na verdade, eles atuavam localmente de maneira bastante funcional, garantindo o acesso (intermediado e negociado) de uma grande massa de cidadãos, de outro modo, completamente excluída dos bens e serviços potenciais do aparelho de Estado. O acordo e a cooptação dos notáveis e dos caciques garantia a esse mesmo Estado uma penetração no meio local que prescindia de estruturas administrativas pesadas e impossíveis de comportar para as Finanças Públicas. É por isso fácil de perceber porque é que os empregados e representantes do Estado ao nível local e distrital nunca se profissionalizaram ou tornaram claramente funcionários públicos de carreira, quer nos estejamos a referir aos governadores civis ou aos administradores do concelho. Mesmo que o seu estatuto se tenha progressivamente aproximado do dos servidores do Estado vinculados ao quadro da administração central, continuaram sem ter um quadro ou uma carreira, sem ser nomeados por concurso, sem ter uma lógica de promoções, de circulação e de transferências, permanecendo amovíveis ao arbítrio do governo. Sem esta formalização tornava-se ainda mais difícil criar e sedimentar uma lógica buro-

crática no sentido weberiano e escapar à patrimonialização pactuada dos recursos do Estado, ao patrocínio e ao caciquismo³³.

O distrito de Angra funcionou, com frequência, com uma maioria de pessoal político próprio, sendo fraco o recurso a estranhos. No que se refere aos seus governadores civis confirma-se a hipótese de uma relativa oligarquização – que acompanhava aquela existente entre as chefias dos partidos – e de uma continuada autonomia relativa face ao exterior.

É provável que, dada a ultraperiferia e o afastamento dos centros nacionais, e apesar da penetração do Estado, da cultura dominante e da construção de um mercado nacional mais integrado (onde os transportes foram unindo com crescente eficácia as várias partes do país), as ilhas tenham mantido uma autonomia importante na sua reprodução enquanto espaço social e político³⁴. Por outro lado, dado que estas não eram periferias em perigo de secessão, onde existissem conflitos internos ou externos de fractura nacional, é possível que o próprio Estado, dotado de escassos recursos, tivesse interesse em manter as elites insulares numa situação de cómoda autonomia relativa, sem que nenhum dos lados tivesse sentido a pressão de formalizar, claramente, a situação³⁵. É claro que esta última questão teve os seus matizes com as reivindicações autonomistas da década de 1890 e com a legislação de 1895. Mas, se nos lembrarmos que esta pouco mais foi do que uma reposição das antigas juntas gerais, que nem sequer foi comum e simultânea em todo o arquipélago dos Açores e que apenas durou, sob a ameaça permanente da penúria, até 1910, percebemos como esta última hipótese merece ser explorada em novos trabalhos³⁶.

³³ A esse respeito veja-se, por exemplo, Pedro Tavares de Almeida, *Eleições e Caciquismo...* e do mesmo autor *A Construção do Estado Liberal...*

³⁴ Autonomia, entendida como o poder de influenciar e modular localmente os princípios de definição do mundo social e político, estabelecidos pelas instituições centrais, em conformidade com os seus próprios interesses; para estas questões veja-se o excelente artigo de Pierre Bourdieu (1991), «A identidade e a representação, elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região», in *O Poder Simbólico*, Lisboa: Difel, p. 125.

³⁵ Provavelmente, porque a formalização, essa sim, poderia levar à erupção de conflitos e formas de pressão sobre o Estado central.

³⁶ Infelizmente, continua a faltar um trabalho aprofundado sobre as finanças públicas dos Açores durante o primeiro período autonomista (1895-1910) para podermos avaliar com clareza as eventuais potencialidades e limites do novo regime administrativo.